



Cartório Notarial
ALEXANDRA HELENO FERREIRA

Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 31
Edif. Conde Ferreira, Loja 6
2490-552 OUREM
Tel.: 249 545 607 - Fax: 249 545 592
E-mail: alexandrahferreira@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia ocupa três laudas, foi extraída da escritura lavrada de folhas cento e dezasseis a folhas cento e dezassete do Livro de Notas para Escrituras Diversas número TREZENTOS E SESSENTA E OITO deste Cartório e está conforme respetivo original.-----

Cartório Notarial de Ourém, a cargo da Notária Alexandra Heleno Ferreira, em **quinze de janeiro de dois mil e vinte e um.**-----

A Colaboradora autorizada pela Notária em 09/12/2020, Joana Raquel dos Santos Raposo, n.º 260/13, _____

Conta nº 13 Emitido recibo

Alexandra Ferrelra
NOTÁRIA
Livro <u>368</u>
Fls. <u>116</u>
<u>9</u>

21
21

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

No dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial de Ourém, sito na sede de concelho e a meu cargo, perante mim, Lic. Alexandra Heleno Ferreira, Notária, compareceram como outorgantes:-----

Filipe de Frias Antunes da Graça, casado, natural da freguesia de Seiça, concelho de Ourém, residente na rua dos Pisões, n.º 12, 3.º Esq., Caxarias, Ourém e Manuel Gaspar Vieira, casado, natural da freguesia de Rio de Couros, concelho de Ourém, onde reside na Principal, n.º 35, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direcção da Associação denominada **“ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS”** Pessoa Colectiva número 501.392.629, com sede na rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 5, freguesia de Caxarias, concelho de Ourém, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ourém sob o número igual ao de pessoa coletiva, no uso dos poderes que lhes foram conferidos na reunião da Assembleia Geral Extraordinária de trinta e um de maio de dois mil e vinte, conforme acta número cento e seis e pela ata de tomada de posse número cento e oito de dezanove de junho dois mil e vinte, de que arquivo cópias, arquivando ainda uma impressão da certidão permanente, tendo consultado através do site <https://rcbe.justica.gov.pt/> que a associação, está devidamente identificada no Registo Central de Beneficiário Efetivo, nos termos da Portaria n.º 233/2018 de 21 de Agosto.-----

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos cartões de cidadão números 10257233 0ZX1 válido até 22/08/2029 e 06085878 8ZX5 válido até 21/08/2030 emitidos pela República Portuguesa.-----

PELOS OUTORGANTES NA INDICADA QUALIDADE FOI DITO:-----

Que, de acordo com o deliberado por unanimidade na Assembleia Geral atrás referida, alteram o numero um do artigo quinto dos Estatutos da referida Associação, que passa a ter a seguinte redacção:-----

-----Art.º 5.º-----

1- A associação tem como fim a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios, detendo e mantendo para o efeito um corpo de bombeiros voluntários dotado dos respetivos meios, com observância do definido no regime jurídico dos corpos de bombeiros. Com estrita observância do seu fim não lucrativo e sem prejuízo do seu desígnio e missão, a Associação pode desenvolver outras atividades, individualmente ou em associação, parceria ou por outra qualquer forma societária legalmente prevista, com outras pessoas singulares ou coletivas, desde que permitidas por deliberação da Assembleia Geral e os lucros dessas atividades revertam para os seus fins estatutários.-----

ASSIM O OUTORGARAM.-----

O certificado de admissibilidade foi consultado via Internet com o

Alexandra Ferrelra
NOTÁRIA
Livro <u>368</u>
Fls. <u>117</u>
<u>0</u>

22
JP

código 0544-8512-6482.-----

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo.-----

- Filipe Antunes Da Graça
- Manuel Carlos Vey.

A Notária

Alexandra Ferrelra

Conta n.º 79



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.